



**ATA DE CARTA CONVITE – CREDENCIAMENTO,  
HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Ata nº 87/2019

Data: 24 de junho de 2019

Horário: 14h00min

Licitação: Carta Convite nº 06/2019

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**Contratação de empresa especializada no planejamento, acompanhamento e execução no Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares, de acordo com as Normas da Resolução 170/2014 do CONANDA.**”

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Validade da proposta: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva - Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro Interino da CPL

| <b>EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES</b>   | <b>CNPJ/CPF</b>                             |
|--|---|
| <b>ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – ME (VIA CORREIOS)</b>  | <b>22.540.895/0001-90</b>                   |
| <b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA</b>  | <b>12.423.282/0001-19</b>                   |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – NECA</b><br>Rafael Antunes Tavares | <b>07.297.923/0001-04</b><br>293.196.678-96 |
| <b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE/ASSINATURA</b>  |   |
| SEM REPRESENTANTE  |   |

Para a realização da sessão pública foi enviado, na data de 07 de junho de 2019, via e-mail os convites para as seguintes empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA e ACESSO CAPACITAÇÃO**



E **CONSULTORIA EIRELI**, no quadro de avisos do Município, na data de 07 de junho de 2019 e no site do município [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br) na data de 07 de junho de 2019. No dia e, hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG** realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, a presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua comissão, deram as boas vindas aos licitantes presentes, foi informado ao licitante presente sobre o recebimento via correios e protocolo, dos envelopes das Empresas **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – ME** e **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA**.

Em seguida, foi recebido o credenciamento da empresa presente **ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - NECA**, estando estes em conformidade com o exigido em edital em cópias com original para autenticação.

Após o credenciamento, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, estando todos os documentos conforme exigido em edital. Após conferência da documentação a Presidente da Comissão Permanente de Licitações entrou em contato com a empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – ME** através do telefone (31) 2510-1593 às 14:53h conversando com o Sr. Milton e com a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA** através do telefone (31) 99973-9025 conversando com a Sra. Maria Toledo as 14:55h, ambos informaram que não tinham intenção de interpor recursos na fase de habilitação, e informaram que enviariam um e-mail confirmando a desistência, e-mail este que segue anexo a esta ata, *perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação, o mesmo manifestou pela não interposição*, diante do exposto as empresas participantes foram declaradas **habilitadas**. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02 – Proposta de Preços**.

Os preços ofertados pelas licitantes habilitadas foram os seguintes:

| EMPRESAS  | VALOR TOTAL         |
|---|---------------------|
| <b>ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME<br/>(VIA CORREIOS)</b> | <b>RS 29.800,00</b> |



|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA</b>  | <b>R\$ 36.900,00</b> |
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – NECA</b> | <b>R\$ 46.000,00</b> |

A licitante vencedora foi a empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME**, que ofertou o preço de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais), *foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços, o mesmo se manifestou pela não interposição*. Os demais licitantes serão intimados a manifestarem pela interposição ou não, por e-mail e em caso de interposição seguirão o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93:

**“Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

**I** - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

**b) julgamento das propostas;**

c) anulação ou revogação da licitação;

**d)** indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**e)** rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**f)** aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

**§ 6º** Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de **dois dias úteis**. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Derek William Moreira Rosa, Membro Interino da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2019.

**MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro Interino da CPL

| EMPRESAS PARTICIPANTES  | ASSINATURAS       |
|---|-------------------|
| ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS   | SEM REPRESENTANTE |
| INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA  | SEM REPRESENTANTE |
| ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – NECA |                   |